

## EMPRESAS

Aviso n.º 491/2007 de 24 de Julho de 2007

Serviços

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ilhas de Valor, S.A.	À atenção de Dr.ª Lubélia Chaves
Endereço Rua Dr. Luís Bettencourt 86 - 1	Código postal 9580-529 Vila do Porto
Localidade/Cidade Vila do Porto	País Portugal
Telefone 296 883 167	Fax 296 883 169
Correio electrónico ilhasdevalor@sapo.pt	Endereço internet (URL)

#### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1

#### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1  *Se distinto, ver anexo A*

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público x  Outro

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO DO PROJECTO

##### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante \*

Concurso Público de concepção para a realização do projecto de Arquitectura do Campo de golfe de Santa Maria.

##### II.1.2) Descrição

O objecto do presente concurso consiste na selecção do estudo prévio e subsequente adjudicação da prestação de serviços para elaboração do projecto de arquitectura para o campo de golfe de Santa Maria.

##### II.1.3) Local de execução

Ilha de Santa Maria - Açores

Código NUTS \*PT200

#### **II.1.4) Nomenclatura**

##### **II.1.4.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

**Vocabulário principal**

**Vocabulário complementar (se aplicável)**

Objecto principal 74224000

#### **Categoria de serviço**

Categoria de serviços 74

##### **II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\***

Não aplicável

### **SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

#### **III.1) CRITÉRIOS DE SELECÇÃO DOS PARTICIPANTES (se aplicável)**

Não aplicável

#### **III.2) A PARTICIPAÇÃO ESTÁ RESERVADA A UMA DETERMINADA PROFISSÃO?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, indicar qual*

Arquitectos ou técnicos responsáveis que nos termos da legislação aplicável nos seus países de origem possam subscrever o projecto base e os projectos das especialidades apresentadas.

### **SECÇÃO IV: PROCESSOS**

#### **IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

Concurso limitado

##### **IV.1.1) Número (ou intervalo de variação) de participantes que se prevê convidar (se aplicável)**

Número: ou : máximo Mínimo

##### **IV.1.1.1) Nomes dos participantes já seleccionados (se aplicável)**

1)

2)

3)

4)

5)

6)

7)

#### **IV.2) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJECTOS**

1 - Os estudos prévios são classificados de acordo com os seguintes critérios:

i) Qualidade do estudo prévio apresentado em relação aos custos de manutenção e ao sistema de drenagem e irrigação do campo de golfe - até 20 pontos;

ii) Qualidade do estudo prévio apresentado no que diz respeito ao "club house" e ao layout do campo de golfe em termos de jogabilidade e grau de dificuldade - até 20 pontos;

iii) Qualidade do estudo prévio apresentado em termos de integração urbanística e paisagística, desenvolvimento imobiliário na parte circundante ao campo de golfe, envolvente natural e construída e vias de circulação - até 20 pontos.

Os critérios i), ii) e iii) serão pontuados, à unidade, de acordo com a seguinte tabela de classificação:

*Muito Bom* – de 17 a 20 pontos

*Bom* – de 14 a 16 pontos

*Suficiente* – de 9 a 13 pontos

*Mau* – de 0 a 8 pontos

A classificação do estudo prévio (Cep) é obtida da seguinte forma:

Cep = Pontuação alínea i) + Pontuação alínea ii) + Pontuação alínea iii)

### **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

#### **IV.3.1) Número de referência atribuído ao projecto pela entidade adjudicante \***

#### **IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 28 / 08 / 2007 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável) 115 Moeda: EUR

Condições e forma de pagamento

Os interessados podem solicitar à Ilhas de Valor SA cópia do processo de concurso, contra o pagamento, por exemplar, de EUR 115 euros, que já inclui Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa em vigor, em numerário, transferência bancária ou mediante cheque visado emitido à ordem da mesma entidade.

#### **IV.3.3) Prazo para recepção dos projectos ou dos pedidos de participação**

03/09/2007 (dd/mm/aaaa) dias a contar do envio do anúncio

Hora 17h00 (se aplicável)

#### **IV.3.4) Envio dos convites de participação aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados)**

Data prevista / / (dd/mm/aaaa)

#### **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

E S	D A	D E	E L	E N	F R	I T	N L	P T	F I	S V	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	.....

### **IV.4) PRÉMIOS E JÚRI**

#### **IV.4.1) Número e valor dos prémios a atribuir (se aplicável)**

A apresentação de qualquer estudo prévio do projecto no presente procedimento de contratação não confere aos concorrentes o direito a prémio de participação.

#### **IV.4.2) Se aplicável, informações sobre os pagamentos a todos os participantes (se aplicável)**

**IV.4.3) O contrato de prestação de serviços celebrado na sequência de um concurso de concepção deve ser atribuído ao vencedor ou a um dos vencedores deste concurso?**

NÃO  SIM

**IV.4.4) A entidade adjudicante está vinculada à decisão do júri?**

NÃO  SIM

**IV.4.5) Nomes dos membros do júri seleccionados (se aplicável)**

#### **SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.3) O PRESENTE CONCURSO DE CONCEPÇÃO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?** (*informação não indispensável à publicação do anúncio*)

NÃO  SIM

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial das Comunidades Europeias***

10/07/2007 (dd/mm/aaaa)

12 de Julho de 2007. – A Presidente do Conselho de Administração, *Lubélia Maria de Melo Figueiredo Chaves*.

(\*) Cfr. Descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

## ANEXO A

### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo	À atenção de
Endereço	Código postal
Localidade/Cidade	País
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

### 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS OS PROJECTOS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Secretaria Regional da Economia	À atenção de Dr. Ricardo Medeiros
Endereço Rua de S. João, 47	Código postal 9504-533 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal

Telefone 296 209 800	Fax 296 287 502
Correio electrónico Ricardo.ms.medeiros@azores.gov.pt	Endereço internet (URL)